



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/07

Processo Administrativo n.º 07/10/31.064

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 113/07

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos e ferramentas.

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$
13	6014	CABO FLEXÍVEL PP, SEÇÃO NOMINAL 2 X 1,5 MM².	M	500	0,75
15	35506	E XTENSÃO TRIPLA 2 METROS CABO P P, 1 MM	PC	5	7,40
16	27306	LAMPADA MISTA BASE E - 40 500 W X 220 V.	PC	50	15,00
17	7091	LÂMPADA MISTA BASE E -40 DE 250 W X 220 V .	PC	50	8,00
25	29508	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400 W X 220 V - INTERNO, COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA	PC	20	61,90
27	35521	RELE FOTOCÉLULA 1.000 WATTS - 220 V - COM BASE GIRATÓRIA	PC	2.000	15,82
28	34033	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TIPO TUBULAR 250 W X 220 V – BASE E 40	PC	200	16,50
29	7102	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO COMUM, BASE E -40, 400W X 220V	PC	200	16,50
30	22265	LAMPADA VAPOR METÁLICA, COM POTENCIA DE 400 WATTS E BASE E-40 PARA 220 VOLTS .	PC	100	35,50
32	35514	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W	PC	100	19,00
51	35511	TOMADA DUPLA UNIVERSAL, SEM PLACA	PC	100	3,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

54	35525	TEMPORIZADOR PARA 24 HORAS E LÉTRICO 15 A X 220 V - RTM	PC	10	60,88
73	27462	SILICONE PARA SUPERFÍCIES POROSAS, INCOLOR BLSNAGA COM 300 ML.	PC	10	9,00
74	4754	BUCHA DE NYLON S-8, COM PARAFUSO. UNIDADE .	PC	20	0,13
75	6180	BUCHA DE ALUMÍNIO, PARA CONDUITE, DE 3/4 DE POLEGADA.	PC	10	0,28
82	4197	BROCA DE AÇO RÁPIDO, NORMA DIN 338, MEDINDO 1/8 DE POLEGADA.	PC	30	2,44
85	4810	ARRUELA EM ALUMÍNIO, CRESPA, DE 3/4" DE POLEGADA.	PC	10	0,23
87	2002	ESTICADOR DE FERRO GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 5/16 POL. EMB.: PEÇAS INDIVIDUAIS	PC	100	5,19
90	35522	CLIPS PESADO 1/8 POL, PARA CABO DE AÇO DE 1/8 POL DE DIÂMETRO	PC	200	0,47

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 de outubro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretária Municipal de Infra-estrutura

BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME
Representante Legal: Marcelo de Magalhães Rezende
R. G. n.º 12.944.645
C. P. F. n.º 025.118.058-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

Processo Administrativo n.º 07/10/31064

Modalidade: Pregão Presencial n.º 113/07

Ata de Registro de Preços n.º 129/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de outubro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME
Representante Legal: Marcelo de Magalhães Rezende
R. G. n.º 12.944.645
C. P. F. n.º 025.118.058-12